



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

---

### “Boassas. O quotidiano, o património natural e a biodiversidade”

A Associação Por Boassas leva a efeito o seu IV Concurso Internacional de Fotografia, subordinado ao tema “Boassas. O quotidiano, o património natural e a biodiversidade”, para o que vem por este meio convidar todos os associados, amigos e amantes de fotografia.

O concurso visa a promoção e divulgação da aldeia de Boassas e zona envolvente, alertando e sensibilizando as pessoas para a importância do património humano, da paisagem, dos valores patrimoniais e ambientais da povoação e da área natural que a envolve, incentivando-as para a sua conservação e preservação.

Ao propormos nesta 4.<sup>a</sup> edição o tema «Boassas. O quotidiano, património natural e biodiversidade» pretendemos sensibilizar para a importância da paisagem humana, dos usos e costumes, da cultura dos mais velhos e dos seus saberes, bem como para a valorização e preservação da paisagem, da envolvente natural da aldeia e da sua biodiversidade de forma a contribuir para o aumento do turismo de natureza e actividades que o possam complementar, gerando oportunidades de emprego e rentabilidade, ajudando a fixar população jovem e perspectivando assim um futuro mais sustentável para os seus habitantes.

### Regulamento

1. O IV Concurso Internacional de fotografia, organizado pela Associação Por Boassas, é da responsabilidade da referida associação.
2. O concurso está aberto a todos os interessados, nacionais ou estrangeiros, à excepção dos membros do júri
3. O Júri deverá ser constituído por representantes da Câmara Municipal de Cinfães, da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, da Associação Por Boassas, pelo vencedor do concurso anterior e por profissional/artista reconhecido na área da fotografia.
4. As inscrições têm o valor de 2.50 € por fotografia, pago no acto de entrega dos trabalhos.
5. O concurso tem como tema: “Boassas. O quotidiano, o património natural e a biodiversidade”
6. Cada concorrente pode apresentar a concurso o máximo de três fotos.
7. Todas as fotos apresentadas a concurso terão que ser inéditas.
8. As fotos, a cores ou a preto e branco, devem ter as seguintes dimensões:
  - Dimensão mínima: 20x30 cm
  - Dimensão máxima: 30x40 cm

Todas as fotografias devem ser montadas sobre base rígida, em janela de cartolina tipo “Bristol”, de modo a atingirem a dimensão de 40x50 cm.

9. Cada trabalho terá que conter no verso, em letra bem legível, o pseudónimo do concorrente e o título. As fotos a concurso devem ser acompanhadas da Ficha de Inscrição (ou fotocópia da mesma) devidamente preenchida.

10. a) Os trabalhos a concurso podem ser entregues em mão ou enviados por correio até ao dia **1 de Julho de 2016** (data de carimbo dos CTT), **indicando no remetente apenas o pseudónimo**, para:

**IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ASSOCIAÇÃO POR BOASSAS  
CASA DO CERRADO, BOASSAS, OLIVEIRA DO DOURO  
4690 - 405 CINFÃES**

**NOTA:** A APOBO não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravio dos trabalhos.

- b) Conjuntamente com os trabalhos deve ser enviada uma **carta fechada**, contendo a Ficha de Inscrição e o pseudónimo (escrito em letra bem legível no exterior).
- c) Qualquer elemento existente que permita a identificação do autor será motivo de exclusão.
11. Será nomeado um júri para a selecção das provas e atribuição dos prémios, e das suas decisões, que ficarão lavradas em acta, não haverá recurso.
12. **Prémios:**           **1.º prémio: 500 €**  
                                  **2.º prémio: 300 €**  
                                  **3.º prémio: 100 €**
13. O júri pode ainda atribuir duas **Menções Honrosas**, as quais terão um valor pecuniário de **50 €**.
14. Todos os trabalhos premiados poderão vir a ser **publicados** em meios próprios da associação, em forma de postal ilustrado ou outras, pelo que os autores das mesmas terão que facultar posteriormente uma cópia em formato digital com resolução mínima de 300 dpi para arquivo e uso exclusivo da APOBO.
15. O Júri pode deixar de conceder quaisquer prémios se entender que o nível dos trabalhos a concurso o não justifica.
16. O concurso ficará sem efeito se até à data do seu fecho não houver o número mínimo de 8 (oito) participantes
17. Os autores dos trabalhos premiados serão avisados individualmente do prémio obtido e deverão receber o prémio aquando da inauguração da 1.ª exposição. O prémio será sempre entregue em mão e o autor terá que fazer prova da sua identificação.
18. Na inauguração e entrega dos prémios os autores dos trabalhos premiados receberão um diploma de mérito e todos os participantes receberão um diploma de participação.
19. Os trabalhos ficarão propriedade da Associação Por Boassas, que os poderá usar para fim de exposição, publicação em meios de comunicação, nos órgãos informativos e de divulgação da Associação ou publicação de postais ilustrados, citando no entanto sempre o nome do autor e mantendo este os respectivos direitos.
20. **Os trabalhos não premiados poderão ser devolvidos aos seus autores, desde que tal seja expressamente solicitado na ficha de inscrição. Para este efeito deve cada concorrente enviar a quantia de 5,00 € em cheque ou vale de correio.**
21. Os trabalhos apresentados a concurso serão, no todo ou em parte, objecto de exposição(ões) organizada pela Associação Por Boassas.
22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em definitivo pela Comissão Promotora.
23. A simples participação no Concurso implica a aceitação total do regulamento.

A direcção da Associação Por Boassas [APOBO]

Manuel dos Santos da Cerveira Pinto Ferreira